



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 25 de agosto de 2020 • Ano III • Edição Nº 3338

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 115/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 116/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 115/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 115/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 17.059,92 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33909300 - 0122000	Indenizações e Restituições	8.395,16
		Soma da Ação: 8.395,16
		Soma da Unidade: 8.395,16
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.664,76
		Soma da Ação: 8.664,76
		Soma da Unidade: 8.664,76
		Total Geral: 17.059,92

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.395,16
		Soma da Ação: 8.395,16
		Soma da Unidade: 8.395,16
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	8.664,76
		Soma da Ação: 8.664,76
		Soma da Unidade: 8.664,76
		Total Geral: 17.059,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 116/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 116/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 577 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 7101000 Contratação Por Tempo Determinado	162.000,00
Soma da Ação:	162.000,00
Soma da Unidade:	162.000,00
Total Geral:	162.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	32.000,00
Soma da Ação:	32.000,00
4002 APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
33903000 - 7101000 Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
4003 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903600 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	162.000,00
Total Geral:	162.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025